

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS

(Processo nº 2020/2982)

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo subscritos: **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania – SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba – SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pelo seu Secretário – Sr. Paulo Henrique de Campos Soranz, brasileiro, portador do RG nº 20.982.800-6 e do CPF nº 203.359.908-60 e a Organização da Sociedade Civil SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o Nº 71.864.805/0001-21, fixado à Rua Francelino Romão, nº 100, Vila Rica, Sorocaba, São Paulo – SP, CEP 18052-370, representada neste ato por João Antônio Gabriel, Presidente, brasileiro(a), portador do RG nº 8.394.571-4, e do CPF nº 391.661.398-72;

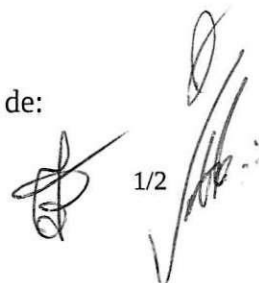
Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, na Lei Municipal Orçamentária nº 12.160, de 26 de Dezembro de 2019, e no Decreto Municipal 23.497/18, resolvem PRORROGAR o TERMO DE COLABORAÇÃO e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica a vigência da parceria originalmente estabelecida na cláusula segunda do Termo de Colaboração de 30/03/2020 até 27/06/2020, prorrogada em 28 de junho de 2020, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 28/06/2020 até 25/09/2020, prorrogada por mais 3 meses pelo período de 26/09/2020 a 25/12/2020, novamente prorrogada por ,mais 03 meses pelo período de 26/12/2020 a 25/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

I – O valor total a ser pago pela Prefeitura de Sorocaba para a execução do serviço será de:



1/2

- a) R\$ 32.270,24 (Trinta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) mensais;
- b) R\$ 96.810,72 (Noventa e seis mil, oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos).

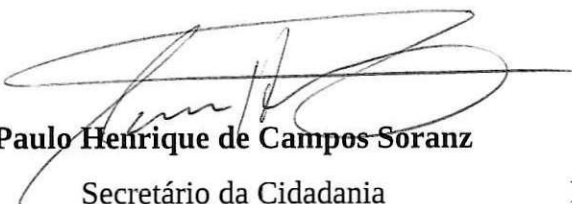
II – O plano de trabalho é parte integrante do presente Termo de Prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 22 de Dezembro de 2020.



Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário da Cidadania




João Antônio Gabriel
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Testemunha 01:

Nome: Fabiana Inangino Rolim
CPF: 29.10596891

Testemunha 02:



Nome: VANDELLE DA SILVA
CPF: 051.545.858-95